

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (1º Semestre/2025)

CURSO: DIREITO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Lei nº 15.100/2025 – Telas em equilíbrio – Saúde mental na escola.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 10/03/2025	Data Término: 16/06/2025
EQUIPE:	
Nome completo - Curso/matricula	
1. PAULO DAVI DA SILVA LIMA- DIREITO-2213180000173	
2. HIRAN DE OLIVEIRA SILVA-DIREITO- 2423180000107	
3. NATYELLE BRUNA BEZERRA PEÇANHA-DIREITO-2313180000191	
4. EDVALDO PÉRICLES GONÇALVES DE CASTRO-DIREITO-2323180000063	
5. KAUÃ SANTOS ROCHA-DIREITO-2213180000095	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a): Lourivânia de Lacerda Castro	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Escola Classe 55 de Taguatinga (antigo CEF 21), tendo como diretora a Maria Regina Rohrer M. Gomes.	
PÚBLICO-ALVO: O publico alvo do nosso projeto foi crianças na faixa etaria de 9 a 11 anos, que estão saindo do ensino fundamental 1 e entrando no ensino fundamental 2.	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESUMO: A fase um do nosso projeto foi dividida em duas etapas principais: a escolha do tema e do público-alvo, seguida pela elaboração do projeto. Essa elaboração incluiu desde o estudo da Lei 15.100 até a pesquisa sobre doenças como a monocromia, utilizando artigos científicos que abordam os perigos do uso excessivo de telas, fator que pode contribuir para o desenvolvimento dessa condição.

Na fase dois, entregamos o projeto finalizado à professora articuladora Lourivânia. Após realizarmos as devidas correções com sua orientação, obtivemos a liberação para confeccionar o material de apoio, que seria utilizado na apresentação ao público. Esse material consistiu, de forma simplificada, na produção de slides com o objetivo de facilitar a compreensão e manter a atenção do público-alvo.

A fase três envolveu o contato com a direção da escola onde seria feita a apresentação. Conversamos com a diretora responsável e, com a devida autorização, realizamos a apresentação no dia 30 de maio de 2025. Na ocasião, nosso projeto de conscientização foi exposto ao público-alvo, cumprindo o propósito de informar e sensibilizar sobre os riscos associados ao uso excessivo de telas.

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados deste projeto extensionista foram a realização de uma roda de conversa voltada para a conscientização e o esclarecimento sobre a importância da moderação no uso de celulares em sala de aula. Além disso, houve uma maior compreensão da relação entre a saúde mental e o uso excessivo do celular por parte do público participante.

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (ESTIMATIVA)

A estimativa de beneficiários com apresentação do projeto era de 40 a 50 alunos.

Observações:

Ao final da apresentação, surgiram muitas indagações sobre o tema, o que demonstrou que as crianças compreenderam o objetivo do projeto. Além disso, manifestaram várias dúvidas e curiosidades relacionadas a temas de direito, como a criação das leis e quem é responsável por aplicá-las. Também expressaram preocupação em relação às crises de ansiedade e à monofobia.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Material educativo: Apresentação de slides expositivos do tema (página seguinte).



A UniPROCESSUS apresenta:

Telas em equilíbrio - Saúde
Mental e Uso Consciente de
Dispositivos na Escola



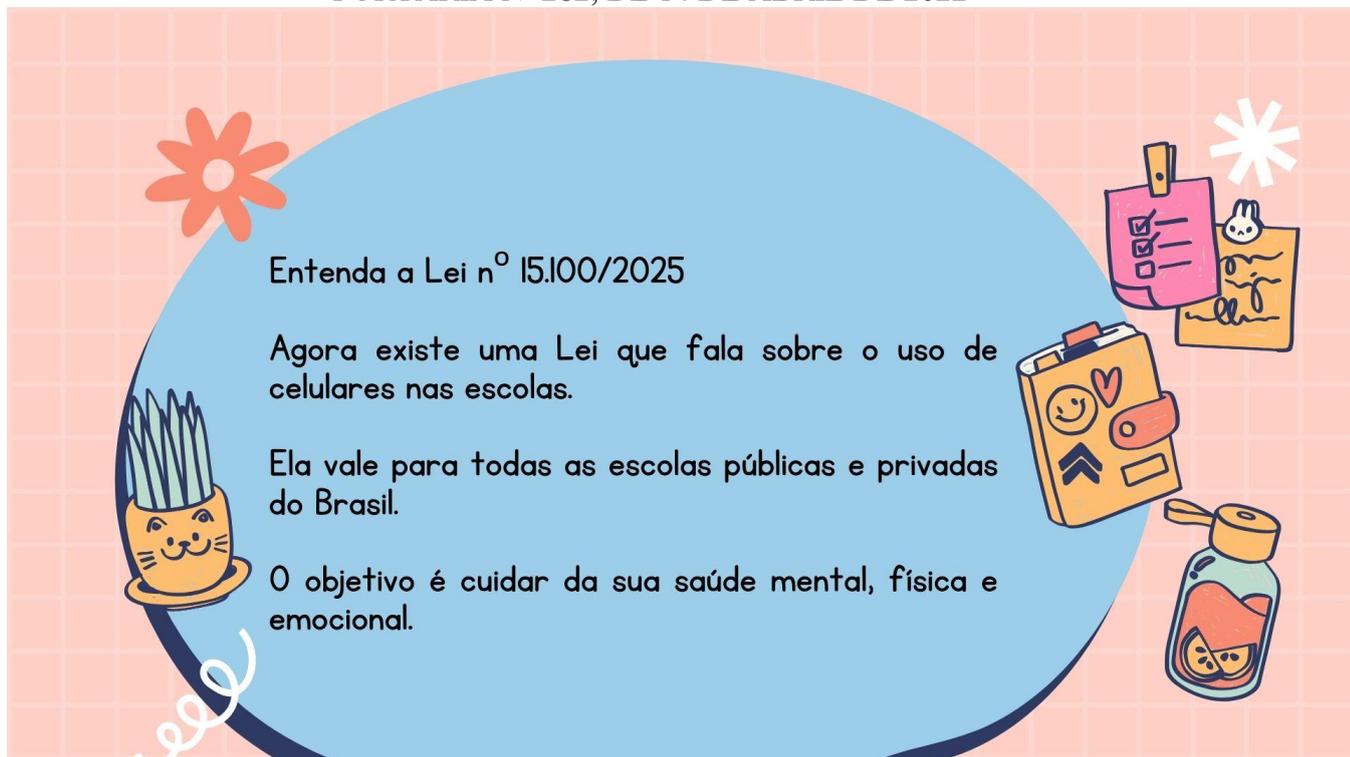
Lei n. 15.100/2025

Telas em equilíbrio - Saúde
Mental e Uso Consciente de
Dispositivos na Escola



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

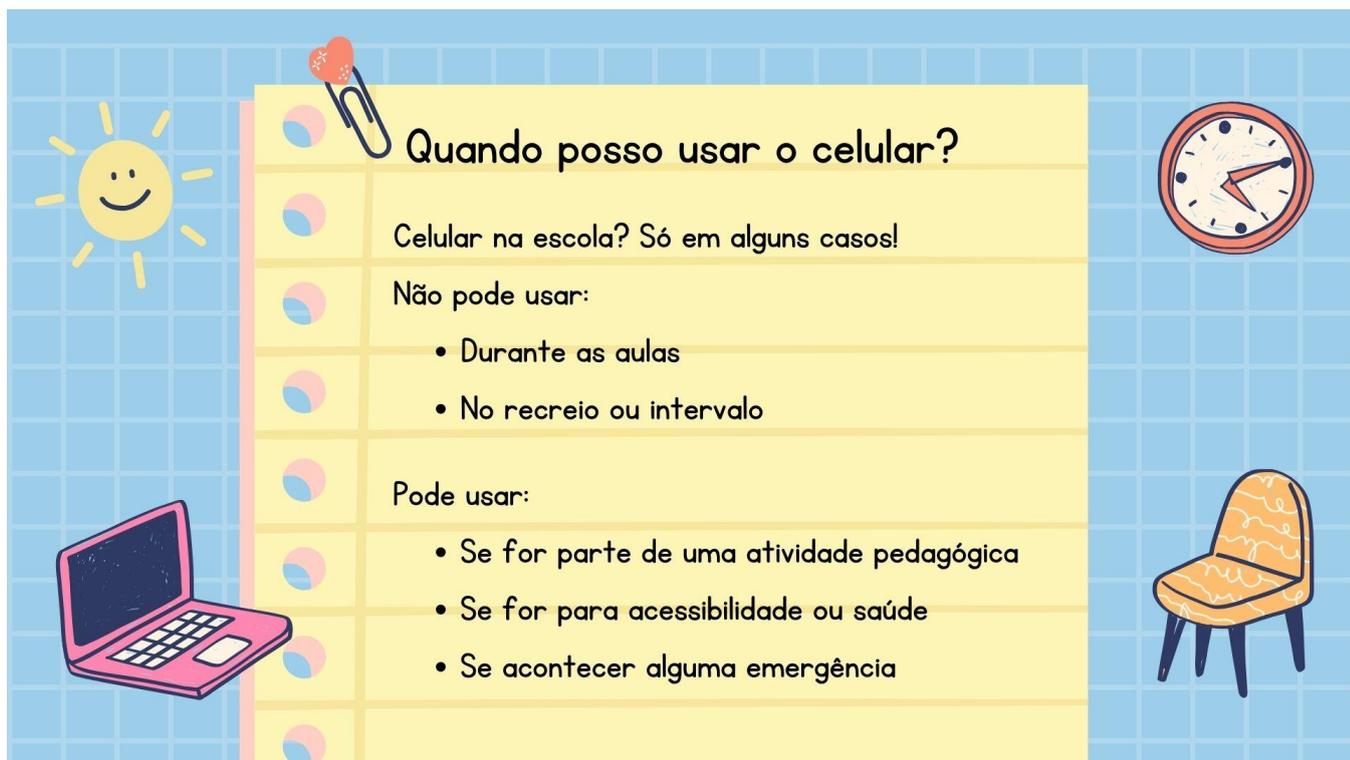


Entenda a Lei nº 15.100/2025

Agora existe uma Lei que fala sobre o uso de celulares nas escolas.

Ela vale para todas as escolas públicas e privadas do Brasil.

O objetivo é cuidar da sua saúde mental, física e emocional.



Quando posso usar o celular?

Celular na escola? Só em alguns casos!

Não pode usar:

- Durante as aulas
- No recreio ou intervalo

Pode usar:

- Se for parte de uma atividade pedagógica
- Se for para acessibilidade ou saúde
- Se acontecer alguma emergência

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Por que essa lei foi criada?



Ficar muito tempo no celular pode:

- Causar ansiedade, tristeza ou estresse
- Atrapalhar o sono e a atenção
- Fazer mal para a saúde física e mental

A escola é um lugar de aprender, brincar, conversar e criar laços reais com as pessoas!



Educação Digital Crítica

Vai além do uso técnico das tecnologias.

Ensina a refletir criticamente sobre o consumo digital.

Desenvolve a autonomia, cidadania e consciência ética no ambiente online.

Alinha-se à Lei nº 15.100/2025 ao defender o uso pedagógico e equilibrado dos dispositivos.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Nomofobia

Medo ou ansiedade de ficar sem celular ou internet.

Sintomas: irritação, checagem constante, dificuldade de concentração.

Relacionada à dependência digital e à baixa autoestima.

A Lei 15.100 ajuda a prevenir esse transtorno no ambiente escolar.



Saúde Mental na Escola

Ambiente escolar deve promover bem-estar emocional.

Questões frequentes: ansiedade, depressão, bullying virtual.

A Lei 15.100 exige que escolas criem espaços de escuta e ações preventivas.

Apoiar alunos emocionalmente é essencial para o aprendizado.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

E o que podemos fazer juntos?

Podemos aprender a:

- Usar o celular na hora certa e do jeito certo
- Aproveitar o momento presente com os amigos
- Falar sobre o que sentimos

A tecnologia é legal, mas a nossa saúde e bem-estar vêm primeiro!



Agradecemos sua atenção!

Você tem perguntas para
mim?



Leunivônia Lucinda

Professor(a) articulador(a)